

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA POR REGISTRO DE PREÇO**

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DO PRAZO CONTRATUAL**

O objeto deste Termo de Referência trata-se da aquisição de materiais de limpeza necessários para suprir as necessidades dos Almoxarifados Central (Administração), da Educação e do Desenvolvimento Social da Prefeitura, e, atender os diversos setores que usufruem destes itens indispensáveis aos servidores públicos.

Aquisição, através de Ata de registro de preços, de materiais de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>LOTE 01</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CÓDIGO</b>
1	Sabão em barra neutro, indicado para lavagem de roupas, louças/utensílios de cozinha e superfícies em geral. Produto testado dermatologicamente. Composição: Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados, glicerina, sequestrantes, branqueador óptico, corantes, coadjuvante e água. Embalagem: Fita gomada contendo 5 barras com no mínimo 180 gramas cada, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto e laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT).	Pct.	724	41.19.03
2	Sabão em barra neutro, indicado para lavagem de roupas, louças/utensílios de cozinha e superfície sem geral. Produto testado dermatologicamente. Composição: Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados, glicerina, sequestrantes, branqueador óptico, corantes, coadjuvante e água. Embalagem: Pacote plástico com 1 barra de no mínimo 180 gramas, devidamente rotulada com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto e laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT).	Un.	3.020	41.19.04



3	Sabão em pó 800 gramas, indicado na limpeza e remoção de manchas em roupas brancas e coloridas, livre de fosfato, não testado em animais e testado dermatologicamente. Composição: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, coadjuvantes, enzimas, fragrância, corante, cargas e água. Embalagem: Caixa cartonada ou sachê de fácil abertura, contendo 800 gramas, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo da contagem de microrganismos e pesquisade patógenos e laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT).	Un.	28.896	41.19.06
<b>LOTE 02</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Colher plástica descartável, indicado para sobremesas, produzido em poliestireno (ps), atóxico, linha branca ou cristal, medindo aproximadamente 11,7cm (altura) e concha de 2,0cm (diâmetro) ( $\pm 5\%$ de variação nas medidas) .Embalagem com 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	100	54.29.07
2	Copo de isopor 180ml, confeccionado em EPS de alta qualidade, ideal para bebidas quentes e frias. Embalagem: Pacote com 25 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	400	54.51.04
3	Copo descartável para "água", capacidade de 180 ml, em poliestireno (ps), atóxico, na cor branca ou transparente. Produto fabricado conforme norma NBR 14865. Embalagem: Pacote plástico lacrado com 100 unidades, devidamente rotulado com a marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO de atendimento a ABNT NBR14865/2012.	Pct.	37.680	54.51.05



5	Copo descartável para “café”, capacidade de 50 ml, em poliestireno (ps), atóxico, na cor branca ou transparente. Produto fabricado conforme norma NBR 14865. Embalagem: Pacote plástico lacrado com 100 unidades, devidamente rotulado com a marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado (s)pelo INMETRO de atendimento a ABNT NBR14865/2012.	Pct.	18.582	54.51.11
6	Garfo plástico descartável, indicado para sobremesas, produzido em poliestireno (ps), atóxico, linha branca ou cristal, medindo aproximadamente 12,7cm (altura) e dentes de 2,2 cm (diâmetro) (± 5% de variação nas medidas). Embalagem com 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	100	54.60.02
7	Mexedor plástico descartável, produzido em poliestireno (ps), atóxico, linha cristal, medindo aproximadamente 8,5 (cm) e pá de 0,5cm (largura). Embalagem: Pacote com 500 unidades, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	100	54.152.03

8	Pote descartável 240ml a 250ml, com tampa, confeccionado em material plástico polipropileno (pp), livre de bisfenol-a (bpa). Embalagem: Pacote com 25 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO da comprovação que o produto está em conformidade com a RDCN <sup>o</sup> 589 de 20 de dezembro de 2021 (Livre de Bisfenol- A) e laudo da migração de metais pesados (Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cromo, Mercúrio e Selênio).	Pct.	100	54.143.06
9	Prato descartável na cor branca, modelo raso, em poliestireno (ps) atóxico, com diâmetro de 15 cm. Embalagem com 10 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto, dados do Fabricante e selo do INMETRO.	Pct.	300	54.50.01

**LOTE03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Sabonete em pedra 80g a 90g, hidratante e altamente perfumado, nas fragrâncias amora ou manga e testado dermatologicamente. Embalagem: Pacote plástico contendo 01 barra de 80 a 90 gramas, devidamente rotulada com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Un	40	41.12.04

2	Sabonete em pedra 85 gramas, antibacteriano (elimina até 99% das bactérias), fragrância agradável e testado dermatologicamente. Embalagem: Pacote plástico o contendo 01 barra de 85 gramas, devidamente rotulada com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo da contagem de Microrganismos e pesquisa de patógenos e laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT).	Un.	1.826	41.12.07
3	Sabonete líquido 5 litros, indicado para higienização das mãos, na fragrância erva doce, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo da avaliação antimicrobiana frente as cepas: Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis.	Gl.	10.040	41.12.09
4	Sabonete líquido 800 ml, indicado para higienização das mãos, na fragrância erva doce, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Embalagem: Sachê plástico do tipo “bag” de 800 ml, com bico dosador anti-entupimento, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo da avaliação antimicrobiana frente as cepas: Staphylococcus Aureus e Salmonella choleraesuis.	Rf.	500	41.12.10
5	Sabonete líquido antisséptico 5 litros, bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, formulado com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo da avaliação antimicrobiana frente as cepas: Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis e laudo de ensaio(s) realizado(s) por laboratório(s) UNICAMP ou com notoriedade similar da análise da atividade virucida do produto frente ao vírus Coronavírus SARS-CoV-2.	Gl.	1.174	41.12.11



6	Sabonete líquido infantil 200 ml, livre de parabenos e de ingredientes com origem animal, produto testado dermatologicamente. Embalagem: Frasco plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH, laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT) e laudo do Potencial fotoirritante e fotossensibilizante.	Fr.	4.000	41.12.12

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Esponja de lã de aço, abrasiva, indicada para limpeza de louças, talheres, panelas e objetos de alumínio. Embalagem: Pacote plástico com 08 unidades de 45 a 60 gramas, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto, validade, lote e dados do fabricante.	Pct.	2.922	41.08.05
2	Esponja multiuso, indicada para limpeza e remoção de gorduras de louças em geral. Medidas:110 x 75 x 20 (mm). Embalagem: Pacote contendo de 01 a 04 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO do produto testado frente as bactérias: Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa.	Un.	27.492	41.08.06

3	Fibra abrasiva na cor verde, indicada para limpeza pesada, nas medidas mínimas 102 x 225 (mm). Embalagem contendo no mínimo 01 unidade, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	5.000	41.34.01
4	Fibra sintética na cor verde, indicada para limpeza geral, nas medidas mínimas 102 x 250 (mm). Embalagem contendo no mínimo 01 unidade, devidamente identificada com a marca, Informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	5.000	41.34.02

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
------	---------------	-------	-------	--------



1	Fósforo extralongo, produto sustentável, medindo aproximadamente 9,5 cm (unidade do palito). Produzido com madeira reflorestada. Embalagem: Caixa com 50 palitos, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante, validade e selo de segurança INOR.	Cx.	8.000	54.16.01
2	Fósforo pequeno, produto sustentável, medindo 4,0 cm (unidade do palito). Produzido com madeira reflorestada. Embalagem primária: Caixa com 40 palitos, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante, validade e selo de segurança INOR. Recondicionados em pacote contendo 10 caixinhas.	Pct.	272	54.16.03
3	Fósforo, produto sustentável, medindo 5,0 cm (unidade do palito). Produzido com madeira reflorestada. Embalagem primária: Caixa com 50 palitos, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante, validade e selo de segurança INOR. Recondicionados em pacote contendo 06 caixinhas.	Pct.	100	54.16.08

LOTE06				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Lava-louças líquido 500ml, ação desengordurante, combate odores, bactericida e testado dermatologicamente. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril sulfato de sódio e toxilado, dodecilbenzeno sulfonato de trietanolamina, sequestrante, coadjuvante, conservantes, espessante, corantes, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml com tampa push pull, devidamente rotulada com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo da atividade antimicrobiana frente as cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Escherichia coli laudo da eficácia em neutralizar odores de gordura.	Fr.	1.500	41.07.01

2	Lava-louças líquido neutro 500 ml, indicado para remoção de sujeiras e gorduras em louças, panelas, talheres e utensílios de cozinha em geral. Testado dermatologicamente. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, glicerina, tensoativo aniônico, neutralizante, conservante, espessante, corante e água. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml com tampa push pull, devidamente rotulada com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo do teor ativo aniônico e laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT).	Fr.	80.706	41.07.03
3	Limpa alumínio 500 ml, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml com tampa push pull, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	158	41.47.03
4	Limpa vidros 500 ml, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, sequestrantes, solvente, corante e água. Embalagem: Frasco de 500 ml com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	244	41.47.04
5	Limpador multiuso 500 ml, indicado para limpar, desengordurar, perfumar e higienizar superfícies em geral, biodegradável e testado dermatologicamente. Composição: Tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de ph, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml com tampa flip top, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo da biodegradabilidade e laudo de irritação dérmica primária, Acumulada e sensibilização (HRIPT).	Fr.	16.645	41.18.03
6	Limpador multiuso com álcool 500 ml, indicado para limpeza de superfícies em geral e na remoção de manchas. Composição: Dodecil benzeno sulfônico, álcool etílico 96, fragrância, sequestrante, metassilicato de sódio e água. Embalagem: Frasco plástico de 500ml com tampa flip top, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s)	Fr.	2.500	41.18.05

	em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto.			
7	Lustra móveis 200 ml, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e veículo. Embalagem: Frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	6.064	41.13.01
8	Lustra móveis 500 ml, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, conservante, sequestrante, formadores de filme, espessante, fragrância e veículo. Embalagem: Frasco de plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	100	41.13.03
9	Óleo de peroba, indicado para limpar e dar brilho em assoalhos, laminados de madeira e pisos cerâmicos. Composição: Óleos minerais e vegetal, solvente mineral e solvente vegetal. Embalagem: Frasco plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	50	41.75.01
10	Saponáceo cremoso, na fragrância de pinho, indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivos, coadjuvantes, conservantes, espessantes, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância e veículo. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	15.100	41.22.03
11	Saponáceo em pó 300 gramas, indicado para limpeza geral. Composição: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, carga, fragrância, água. Embalagem: Frasco plástico de 300 gramas, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Un.	327	41.22.02

<b>LOTE07</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CODIGO</b>
1	Coador de café, 100% malha de algodão, tamanho grande, com cabo plástico injetado. Gramatura: 300 (g/m <sup>2</sup> ) (±5% de variação da gramatura). Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	28	54.21.07
2	Flanela na cor branca, 100% algodão, nas medidas aproximadas 40 x 60 (cm) (±5% de variação nas medidas), costurada de ponta a ponta. Deverá conter no produto: Etiqueta com a marca, dimensões e dados do fabricante.	Un.	1.500	41.11.01
3	Flanela, tingida na cor laranja, 100% algodão, nas medidas aproximadas 28 x 50 (cm) (±5% de variação nas medidas), costurada de ponta a ponta. Deverá conter no produto: Etiqueta com a marca, dimensões e dados do fabricante.	Un.	5.760	41.11.03
4	Pano de chão cru, 100% algodão, nas medidas 52 x 78 (cm) (±5% de variação nas medidas). Deverá conter no produto: Etiqueta com a marca, dimensões e dados do fabricante.	Un.	439	41.16.12
5	Pano de chão na cor branca, tipo saco, 100% algodão, alvejado, nas medidas 70 x 90 (cm) (± 5% de variação nas medidas). Deverá conter no produto: Etiqueta com a marca, Dimensões e dados do fabricante.	Un.	16.231	41.16.13
6	Pano de chão xadrez, tipo saco, 100% algodão, nas medidas 40 x 60 (cm) (±5% de variação nas medidas). Deverá conter no produto: Etiqueta com a marca, dimensões e dados do fabricante.	Un.	3.296	41.16.14
7	Pano de prato com acabamento em bainha, 100% algodão, branco, alvejado, sem estampa, nas medidas 42 x 70 (cm) (± 5% de variação nas medidas). Deverá conter no produto: Etiqueta com a marca, dimensões e dados do fabricante.	Un.	6.540	41.35.04
8	Pano multiuso, indicado para limpeza de ambientes em geral, em bobina nas medidas aproximadas 20 x 40. Composição: 70% viscose e 30% poliéster. Gramatura: 40 g/m <sup>2</sup> . Embalagem: Pacote plástico individual, com 01 bobina, contendo no mínimo 50 folhas, devidamente identificada com a marca, dimensões e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO da atividade antibacteriana do produto frente as cepas: Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella	RI.	25	41.25.04



	Choleraesuis e Aspergillus niger.			
--	-----------------------------------	--	--	--

**LOTE08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Filtro de papel com costura dupla, descartável, referência nº 102. Composição: 100% fibras celulósicas. Embalagem: Caixa cartonada com 30 unidades, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Cx.	150	54.21.09
2	Filtro de papel com costura dupla, descartável, referência nº 103. Composição: 100% fibras celulósicas. Embalagem: Caixa cartonada com 30 unidades, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Cx.	4.500	54.21.10

**LOTE09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Escova multiuso com capa plástica texturizada, anatômica e cerdas de nylon resistente. Dimensões do produto: Base 115 mm (comprimento) x 24 mm (altura) x 60 mm (largura) e cerdas de nylon com 26mm (altura) (±5% de variação nas medidas). Deverá conter identificação da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	744	54.07.03
2	Escova para limpeza sanitária, sem suporte, tipo vassourinha, cabo plástico ou madeira de aproximadamente 20 cm, com cerdas de nylon rígido. Deverá conter Identificação da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	100	54.07.04
3	Escova para limpeza sanitária, tipo lavatina, cabo plástico de aproximadamente 25cm, com cerdas de nylon ondulada e suporte plástico, no formato redondo. Deverá conter identificação da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	648	54.02.43



4	Espanador de pena sintética, com cabo de madeira ou plástico, de no mínimo 38 (cm). Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	Un.	123	54.08.02
5	Espanador de pó com micro fibras, haste flexível e cabo plástico adaptável para dar maior alcance. Embalado Individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	26	54.08.03
6	Prendedor de roupa com 12 unidades, em madeira sustentável (proveniente de reflorestamento) e molas de aço carbono. Embalagem: Pacote com 12 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	1.000	54.41.02

LOTE 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Guardanapo 100% celulose, folha simples, nas medidas aproximadas 30 x 30 (cm) ( $\pm 5\%$ de variação nas medidas). Embalagem: Pacote com 50 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro do laudo microbiológico conforme RDC 142 de 17 de março de 2017 ou atualização posterior, laudo de ensaios físicos/relatório de ensaio conforme ABNT NBR 15464, laudo de irritação dérmica primária, acumulada e Sensibilização (HRIPT).	Pct.	7.900	41.35.06
2	Papel higiênico 10 cm x 30 metros, folha dupla, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe 1 Gramatura $\pm 27g$ . Embalagem: Pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, informações sobre o produto, dados do fabricante, lote e selo de certificado florestal FSC ou similar. Reembalados em fardo com 64 rolos (16 pacotes com 04 rolos). O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro do laudo microbiológico conforme RDC 142 de 17 de março de 2017 ou atualização posterior, laudo de ensaios físicos/relatório de ensaio conforme ABNT NBR 15464, laudo da composição fibrosa laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT), laudo da citotoxicidade e laudo de aceitabilidade ginecológica ambos com mesmo número de lote.	Fd.	9.462	41.15.04



	Deverá ser apresentado ainda certificado FSC ou similar em nome do fabricante do material acabado.			
3	Papel higiênico 10 cm x 300 metros, folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe 1, embalagem: Caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, informações sobre o produto, dados do fabricante, lote e selo de certificado florestal FSC ou similar. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro do laudo microbiológico conforme RDC 142 de 17 de março de 2017 ou atualização posterior, laudo de ensaios físicos/relatório de ensaio conforme ABNT NBR 15464, laudo da composição fibrosa laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT), laudo da citotoxicidade e laudo de aceitabilidade ginecológica ambos com mesmo número de lote. Deverá ser apresentado ainda certificado FSC ou similar em nome do fabricante do material acabado.	Cx.	2.145	41.15.08
4	Papel toalha de cozinha nas medidas 20 x 21 (cm) ( $\pm 5\%$ de variação nas medidas), folha dupla, 100% celulose virgem Embalagem: Pacote contendo 2 bobinas com 60 toalhas cada, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro do laudo microbiológico conforme RDC 142 de 17 de março de 2017 ou atualização posterior, laudo de ensaios físicos/relatório de ensaio conforme ABNT NBR 15464, laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT).	Pct.	150	54.179.06
5	Papel toalha interfolhas nas medidas aproximadas 20 x 21 (cm), duas dobras, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem primária: Saco plástico hermeticamente fechado contendo 250 folhas com dados do fabricante. Embalagem acabada: Fardo kraft contendo o total de 1000 folhas, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro do laudo microbiológico conforme RDC 142 de 17 de março de 2017 ou atualização posterior, laudo de ensaios físicos/relatório de ensaio conforme ABNT NBR 15464, laudo da composição fibrosa laudo de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização (HRIPT), laudo da citotoxicidade ambos com mesmo número de lote. Deverá ser apresentado ainda certificado FSC ou similar em nome do	Pct.	21.996	41.15.09



	fabricante do material acabado.			
--	---------------------------------	--	--	--

LOTE11				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Luva plástica de polietileno, descartável, tamanho universal, ambidestra e estéril. Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	Pct.	100	42.03.08
2	Touca descartável, confeccionada em 100% polipropileno, cercada por elástico em toda borda. Gramatura 20 g/m <sup>2</sup> . Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	Pct.	100	42.21.01

LOTE12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Escova de dente, modelo infantil, macia, com cerdas de aparadas uniformemente e arredondadas, 04 fileiras com aproximadamente 25 tufos, cabo com boa empunhadura, medindo de 13 a 15 cm. Embalagem: Saco plástico individual, contendo a marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia). O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO da migração de metais pesados (Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmiu, Chumbo, Cromo, Mercúrio e Selênio) e laudo das propriedades gerais, mecânicas e físicas do produto.	Un.	10.000	41.33.03

LOTE13				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Creme dental uso adulto, sabor menta. Composição: Água, cálcio carbonato, celulose gum, flavor, glicerina, sódio laureth sulfato, sódio monofluorofosfato 1500 ppm e sódio sacarina. Embalagem: Tubo contendo de 70 a 80 gramas, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	Un.	584	41.31.01



2	Gel dental infantil, sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor reduzido (1.100ppm). Composição: Sorbitol, aqua, hydrated silica, sodium lauryl sulfate, xylitol, aroma, cellulose gum, alcohol, sodium saccharin, methylparaben e titanium dioxide. Embalagem: Frasco plástico de 90 a 100 gramas, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	Un.	6.000	41.31.02
---	---	-----	-------	----------

LOTE14				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Escova tipo vassoura, com espuma e encaixe para cabo, indicada para limpeza de veículos do tipo ônibus. Deverá acompanhar cabo de madeira com no mínimo 1,50(m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, Informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	21	37.246.03
2	Pá para lixo com base de metal, nas medidas mínimas 18cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 80cm. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	420	54.01.67

3	Pá para lixo com base plástica, nas medidas mínimas 18cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	54.01.04
4	Pá para lixo com filete de borracha injetada que não se separa do corpo da pá na parte da frente. Deverá acompanhar cabo de aproximadamente 0,85 cm. Composição: Material sintético (PP), Pigmento e Metal. Produto identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	54.01.05
5	Rodo "puxa e seca", base plástica colorida, medindo de 28 a 30 (cm), com borracha dupla de EVA ou similar. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	54.03.05



6	Rodo “puxa e seca”, base plástica colorida, medindo de 38 a 40 (cm), com borracha dupla de EVA ou similar. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO do ensaio físico/mecânico do produto.	Un.	324	54.03.12
7	Rodo “puxa e seca”, base plástica colorida, medindo de 58 a 60 (cm), com borracha dupla de EVA ou similar. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	104	54.03.14
8	Rodo de alumínio polido, base medindo de 38 a 40 (cm), com borracha natural, reforçada, de boa aderência. Deverá conter cabo de alumínio polido, preso a base, com aproximadamente 1,50 (m). Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	125	54.03.20
9	Rodo de alumínio polido, base medindo de 58 a 60 (cm), com borracha natural, reforçada, de boa aderência. Deverá conter cabo de alumínio polido, preso a base, com aproximadamente 1,50(m). Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	42	54.03.21
10	Rodo duplo, base de madeira natural, medindo de 28 a 30 (cm), com borracha dupla de EVA ou similar. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20(m), Com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	70	54.03.22
11	Rodo duplo, base de madeira natural, medindo de 38 a 40 (cm), com borracha dupla de EVA ou similar. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	1.470	54.03.23
12	Rodo duplo, base de madeira natural, medindo de 58 a 60 (cm), com borracha dupla de EVA ou similar. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e	Un.	1.368	54.03.24



	dados do fabricante.			
13	Rodo para pia, base e cabo em material plástico com lâmina de EVA ou similar, na medida aproximada de 15 (cm) (comprimento). Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo amarca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	54.03.35
14	Vassoura com cerdas de nylon plumada, com capa plástica de no mínimo 21,5cm. Deverá a acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	2.000	54.02.12
15	Vassoura com cerdas de nylon rígido nº05, base no formato leque, medindo aproximadamente 12 (cm). Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,50 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	404	54.02.14
16	Vassoura com cerdas de nylon rígido, base no formato leque, medindo aproximadamente 12 (cm). Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	3.704	54.02.15
17	Vassoura com cerdas de nylon, com capa plástica de no mínimo 21,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO do ensaio físico/mecânico do produto.	Un.	500	54.02.16
18	Vassoura de palha cerdas naturais 5 fios, leque medindo no mínimo 30 cm com a marração reforçada de nylon ou arame. Deverá conter cabo em madeira encapado de no mínimo 70 cm, presa base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo amarca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	5.248	54.02.21
19	Vassoura de pelo sintético (nylon cerlon), com base de madeira pintada, medindo de 28 a 30 (cm). Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e	Un.	114	54.02.22



	dados do fabricante.			
20	Vassoura de pelo sintético (nylon cerlon), com base de madeira pintada, medindo de 38 a 40 (cm). Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	350	54.02.24
21	Vassoura de pelo sintético (nylon cerlon), com base de madeira pintada, medindo de 58 a 60 (cm). Deverá acompanhar cabo de madeira encapado medindo 1,20 (m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	84	54.02.37
22	Vassoura de sisal, indicada para limpeza de tetos. Deverá conter cabo em madeira liso de no mínimo 1,80 (m), preso junto ao produto. Devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	30	54.02.55
23	Vassoura do tipo escovão, com base plástica, medindo no mínimo 28 (cm) e cerdas de nylon resistentes. Deverá acompanhar cabo de madeira natural, isento de nós e lascas, medindo 1,50(m), com rosca para encaixar na base. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	125	54.02.44

**LOTE 15**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Recipiente plástico para líquido, com tampa spray, em material reciclável, transparente ou opaco e capacidade para armazenar até 1 litro. Deverá conter marca no produto.	Unid.	1.000	41.79.06
2	Recipiente plástico para álcool em gel, com tampa "válvula pump", em material reciclável, transparente e capacidade para armazenar até 500 ml. Deverá conter marca no produto.	Unid.	1.000	54.43.06

**LOTE 16**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
------	---------------	-------	-------	--------



1	Água sanitária 2 litros, com ação alvejante e desinfetante. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. Embalagem: Frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, registro/notificação do produto na Anvisa. Validade de 06 meses, conforme NBR 13390 e Portaria ANVISA 89. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH, laudo do teor de cloro ativo, laudo da atividade bactericida frente as cepas: Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.	Fr.	2.050	41.01.02
2	Água sanitária 5 litros, com ação alvejante e desinfetante. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, registro/notificação do produto na Anvisa. Validade de 06 meses, conforme NBR 13390 e Portaria ANVISA 89. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH, laudo do teor de cloro ativo, laudo da atividade bactericida frente as cepas: Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.	Gl.	40.165	41.01.15
3	Desinfetante bruto, com ação bactericida e fungicida. Indicado para variados tipos de superfícies lavável. Fragrância agradável. Composição: Ingrediente ativo, coadjuvantes, emulsificantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio 0,65%. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto e laudo da atividade antimicrobiana frente as cepas: Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus e laudo da avaliação frente ao fungo: Trichophyton interdigitale.	Fr.	200	41.05.09
4	Desinfetante de uso geral 2 litros, bactericida (mata 99% das bactérias, germes e fungos), indicado na limpeza e desinfecção de pisos e azulejos em geral, nas fragrâncias pinho, lavanda ou eucalipto. Composição: Cloretodealquil dimetil benzil amônio – 0,25% p/p, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, conservante, corante, essência e água. Embalagem: Frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH, laudo da toxicidade oral aguda e laudo da atividade bactericida frente as cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Trichophyton interdigitale.	Un.	10.101	41.05.10



5	Desinfetante de uso geral 5 litros, eficaz contra germes e bactérias, indicado na limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, na fragrância eucalipto. Composição: Cloreto de alquildimetil benzilamônio– 0,4% p/p, essência, corante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH, laudo da toxicidade oral aguda e laudo da atividade bactericida frente as cepas: Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.	Gl.	3.834	41.05.12
6	Desinfetante de uso geral 5 litros, eficaz contra germes e bactérias, indicado na limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, nas fragrâncias lavanda ou floral. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio – 0,4% p/p, essência, corante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH, laudo da toxicidade oral aguda e laudo da atividade bactericida frente as cepas: Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus.	Gl.	10.400	41.05.15
7	Hipoclorito de sódio 10% a12% 5 litros, para a limpeza de superfícies, pisos, e ambientes propensos a contaminação. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto.	Gl.	15.710	41.02.10



<b>8</b>	Hipoclorito de sódio 5 litros com ação desinfetante e bactericida, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). Composição: Hipoclorito de sódio ± 4,5% a 5,5%, hidróxido de sódio e veículo. Embalagem: galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo do teor de cloro ativo, laudo da atividade antimicrobiana frente as cepas: Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis e laudo do teste de eficácia contra o mosquito da dengue (Aedes aegypti).	<b>Gl.</b>	<b>15.275</b>	<b>41.02.08</b>
----------	---	------------	---------------	-----------------

**LOTE 17**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Balde (lixeira) plástico, capacidade para 100 litros, com tampa sobre posta e alças laterais, nas medidas aproximadas 54 (diâmetro)x63 (altura)(cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	41.58.01
2	Balde plástico com alça, capacidade para 08 litros, cores variadas, 100% reciclado, nas medidas aproximadas 22 (altura) x 23,2 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	100	54.15.02
3	Balde plástico com alça, capacidade para 10 litros, cores variadas, 100% reciclado, nas medidas aproximadas 25 (altura) x 25,4 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	1.124	54.15.04
4	Balde plástico com alça, capacidade para 15 litros, cores variadas, 100% reciclado, nas medidas aproximadas 29 (altura) x 28,5 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	44	54.15.05
<b>5</b>	Balde plástico com alça, capacidade para 20 litros, cores variadas, 100% reciclado, nas medidas aproximadas 34 (altura) x 32,5 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	<b>Un.</b>	<b>88</b>	<b>54.15.06</b>



6	Cesto de lixo 10 litros, modelo “telado”, 100% reciclado, nas medidas 25,5 (altura) x 25 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETRO da migração de metais (Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmiio, Chumbo, Cromo, Mercúrio e Selênio).	Un.	110	41.03.04
7	Lixeira com tampa basculante, capacidade de 20 a 22litros, em material plástico reciclado, nas dimensões aproximadas 34,2 (altura) x 39,5 (diâmetro)(cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	41.58.02
8	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 50 litros, nas cores branca, bege ou preta, injetada em material plástico polipropileno (pp), nas dimensões aproximadas 80,5 (altura) x 33 (diâmetro)(cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	41.58.03
9	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 80 litros, em material plástico reciclado, nas dimensões aproximadas 77,2 (altura) x 44,1 (diâmetro)(cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	11	41.03.03
10	Lixeira com tampa basculante, capacidade para até 12 litros, nas cores branca, bege ou preta, injetada em material plástico polipropileno (pp), nas dimensões aproximadas 37,5 (altura) x 24 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo INMETR da migração de metais (Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmiio, Chumbo, Cromo, Mercúrio e Selênio).	Un.	150	41.58.07
11	Lixeira com tampa, capacidade para 10 litros, nas cores verde ou azul, 100% reciclada, nas medidas 26 (altura) x 26 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	25	41.03.05
12	Lixeira com tampa, capacidade para 30 litros, na cor preta, 100% reciclada, nas medidas 44 (altura) x 38 (diâmetro) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	88	41.03.06

13	Lixeira de capacidade para 100 litros, redonda, injetada em material plástico polipropileno (pp), nas cores: preta ou branca, com armação e pedal em aço galvanizado, fixados através de parafuso. Medidas aproximadas: 809 (altura) x 614 (largura) x 644 (profundidade) (mm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	200	41.58.08
14	Lixeira de capacidade para 60 litros, redonda, injetada em material plástico polipropileno (pp), nas cores: preta ou branca, com armação e pedal em aço galvanizado, fixados através de parafuso. Medidas aproximadas: 715 (altura) x 463 (largura) x 558 (profundidade) (mm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	41.58.09
15	Lixeira dupla para descarte de copos. Produto composto por 2 tubos, sendo um compartimento para copos de 180/200ml e outro para copos 50/80ml. Capacidade para no mínimo 100 unidades cada tubo. Embalagem: Caixa de papelão, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	10	41.58.10
16	Lixeira para escritório 10 litros, na cor preta, 100% reciclada, nas medidas 25 (altura) x 24 (diâmetro)(cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	174	41.03.07
17	Lixeira plástica quadrada com tampa e pedal, capacidade para 15 litros, injetada em material plástico polipropileno (pp), nas cores: preta ou branca. Dimensões aproximadas 40,2 (altura) x 32,0 (largura) x 27,5 (profundidade) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	3.000	41.58.11
18	Lixeira plástica quadrada com tampa e pedal, capacidade para 30 litros, injetada em material plástico polipropileno (pp), nas cores: preta ou branca. Dimensões aproximadas 47,2 (altura) x 40,0 (largura) x 33,5 (profundidade) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, Informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	41.58.12
19	Lixeira plástica retangular com tampa e pedal, capacidade para 50 litros, injetada em material plástico polipropileno (pp), nas cores: preta ou branca. Dimensões aproximadas 73,2 (altura) x 44,4 (largura) x 35,5 (profundidade) (cm). Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	3.000	41.58.13

<b>LOTE 18</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CÓDIGO</b>
1	Luva de segurança em látex natural, na cor amarela, tamanho grande (9), com forro interno de algodão, punho reto e palma antiderrapante. Embalagem: pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	Par	100	42.03.12
2	Luva de segurança em látex natural, na cor amarela, tamanho médio (8), com forro interno de algodão, punho reto e palma antiderrapante. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	Par	100	42.03.13
3	Luva de segurança em látex natural, na cor amarela, tamanho pequeno (7), com forro interno de algodão, punho reto e palma antiderrapante. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	Par	100	42.03.14
4	Luva de segurança em látex natural, na cor azul, nas medidas: pequeno (7), médio (8), grande (9) e extragrande (10), com forro interno de algodão, punho reto e palma antiderrapante. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	Par	100	42.03.15
5	Luva de segurança em látex natural, na cor azul, tamanho grande (9), antibacteriana, com interior em verniz silver, acabamento clorinado e palma antiderrapante. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	Par	200	42.03.17
6	Luva de segurança em látex natural, na cor azul, tamanho médio(8), antibacteriana, com interior em verniz silver, acabamento clorinado e palma antiderrapante. Embalagem: pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	Par	200	42.03.18
7	Luva de segurança em látex natural, na cor azul, tamanho pequeno (7), antibacteriana, com interior em verniz silver, acabamento clorinado e palma antiderrapante. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	Par	150	42.03.22



LOTE 19				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Papel alumínio nas medidas 0,30 x 7,5 metros. Embalagem individual, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RI.	100	54.179.07
2	Papel alumínio nas medidas 0,45 x 7,5 metros. Embalagem individual, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RI.	100	54.179.12
3	Filme plástico aderente nas medidas aproximadas 0,28 x 15 metros. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RI.	100	54.179.14

LOTE 20				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Saco de lixo com capacidade para 100 litros, preto, "classe I" (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 75 x 105 (cm). Capacidade nominal: 20 kgs. Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	Pct.	6.246	41.16.19



2	<p>Saco de lixo com capacidade para 110 litros, preto, “classe 1” (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 80 x 100 (cm). Capacidade nominal: 33 kgs. Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.</p>	Pct.	1.698	41.16.20
3	<p>Saco de lixo com capacidade para 15 litros, azul, “classe I” (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 39 x 58 (cm). Capacidade nominal: 03 kgs. Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.</p>	Pct.	250	41.16.24



4	<p>Saco de lixo com capacidade para 15 litros, preto, "classe 1" (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 39 x 58 (cm). Capacidade nominal: 03 kgs. Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade como requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.</p>	Pct.	704	41.16.25
5	<p>Saco de lixo com capacidade para 240 litros, preto, "classe 1" (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 115 x 115 (cm). Capacidade nominal: 72 kgs. Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.</p>	Pct.	200	41.16.27



6	Saco de lixo com capacidade para 30 litros, preto, "classe 1" (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 59 x 62 (cm). Capacidade nominal: 6kgs. Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	Pct.	806	41.16.28
7	Saco de lixo com alça, capacidade para 40 litros, preto, indicado para o acondicionamento de resíduos domiciliares. Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensão planas: 59 x 65 (cm). Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável ou etiqueta com informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	24	41.16.31
8	Saco de lixo com capacidade para 50 litros, preto, "classe 1" (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 63 x 80 (cm). Capacidade nominal: 10 kgs. Embalagem plástica contendo 100 unidades, com impressão externa inviolável. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.	Pct.	956	41.16.34



	validade.			
9	<p>Saco de lixo com capacidade para 70 litros, preto, "classe 1" (acondicionamento de resíduos domiciliares). Produzido com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com solda reta. Dimensões planas: 65 x 100 (cm). Capacidade nominal: 21kgs. Embalagem plástica contendo 10 unidades, com impressão externa inviolável ou etiqueta com informações sobre o produto e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do INMETRO comprovando a creditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.</p>	Pct.	12	41.16.35
10	<p>Saco para o acondicionamento de resíduo infectante 15 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe 2. Na cor branco leitoso. Dimensões: 39x58 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando creditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.</p>	Pct.	250	41.16.29

LOTE21				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Álcool em gel 5 litros, teor 70°INPM, bactericida, indicado para higienização das mãos. Composição: Álcool, água, aloe vera, trietanolamina e carbomero. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo do teor alcóolico, laudo da estabilidade acelerada do produto e laudo da avaliação da atividade bactericida frente as cepas: Klebsiella Pneumoniae carbapenemase, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa.	Gl.	132	41.17.05
2	Álcool em gel, teor 70° INPM, bactericida, indicado para higienização das mãos. Composição: Álcool, água, aloe vera, trietanolamina e carbomero. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml, com tampa “válvula pump”, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa .O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete )dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo do teor alcóolico, laudo da estabilidade acelerada do produto e laudo da avaliação da atividade bactericida frente as cepas: Klebsiella Pneumoniae carbapenemase, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa.	Fr.	2.000	41.17.06
3	Álcool etílico, teor 70° INPM, indicado para limpeza e desinfecção de ambientes. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto, laudo do teor alcóolico, laudo da atividade antimicrobiana frente as cepas: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Salmonella choleraesuis e laudo de irritação dérmica “in vitro”.	L	79.404	41.17.07



4	Álcool etílico, teor 92,8º INPM, indicado para limpeza doméstica e profissional. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, registro/notificação do produto na Anvisa.	L	2.000	41.17.12
---	--	---	-------	----------

LOTE22				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Protetor solar 1 litro, fator 60 fps, resistente a água e suor, com proteção contra ação dos raios UVA e UVB. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, com tampa "válvula pump", devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto, validade, lote e registro/notificação do produto na ANVISA.	Un.	50	42.29.02
2	Protetor solar 120 gramas, fator 50 fps, resistente a água e suor, com proteção contra ação dos raios UVA e UVB. Embalagem: Bisnaga de 120 gramas, com tampa flip top, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto, validade, lote e registro/notificação do produto na ANVISA.	Un.	100	42.29.03
3	Repelente hidratante, indicado para proteção contra insetos em geral, uso adulto e infantil, fragrância suave, proteção de até 4 horas e testado dermatologicamente. Formulado com camomila e aloe vera. Embalagem: Frasco plástico de 100 ml, devidamente identificada com a marca, informações sobre o produto, validade, lote e registro/notificação do Produto na ANVISA.	Fr.	500	47.09.01

LOTE23				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Algicida de choque, indicado para eliminar a presença de algas causadoras de água verde e turva. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	L	71	99.36.05
2	Algicida de manutenção, indicado prevenir o desenvolvimento de algas causadoras de água verde e turva. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	L	100	99.36.10

3	Barrilha leve, granulada, indicado para reduzir a acidez e elevar o PH da água de qualquer tipo de piscina: azulejos, fibra de vidro ou vinil. Teor do ativo do produto: 100%. Embalagem: Pacote plástico com 2 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	Pct.	20	99.34.01
4	Clarificante para manutenção de piscinas 1 litro, indicado para clarificar e auxiliar na filtração de água para piscina. Composição: Clorohidróxido de alumínio e inertes. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	L	92	99.35.05
5	Cloro granulado com 10 kg, com ação bactericida e estabilizante, não altera o PH da água. Componente ativo: Sal hidratado do dicloroisocianurato de sódio 40%. Embalagem: Balde com 10 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	Bd.	50	41.02.03
6	Elevador de alcalinidade, indicado para elevar a alcalinidade total da água de piscinas e spas, evitando a variação do PH. Embalagem: Pacote plástico com 2 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	Pct.	63	99.98.07
7	Fita reagente, indicado para medir os principais parâmetros da água (níveis de cloro livre, alcalinidade, PH e dureza cálcica) através da metodologia de colorimetria, produto composto por tiras plásticas contendo quatro almofadas coloridas que medem respectivamente em PPM. Embalagem contendo 25 tiras, devidamente identificadas com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Tb.	21	99.48.06
8	Pastilha de cloro, indicada para o tratamento de piscinas. Produto com ação bactericida, algicida, estabilizante de cloro, clarificante e oxidante de matéria orgânica. Embalagem: Pote de 1,4 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	Pt.	20	41.02.21
9	Reagente indicado para a medição precisa do cloro livre em águas de piscina. Embalagem: Frasco plástico de 20ml a 23ml, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e	Fr.	30	99.125.03



	registro/notificação do produto na ANVISA.			
10	Reagente indicado para medição do PH de água de piscina. Embalagem: Frasco plástico de 20ml a 23ml, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	Fr.	30	99.125.04
11	Sulfato de alumínio, indicado para decantar a sujeira existente na água da piscina. Composição: Sal de sulfato de alumínio. Embalagem: Pacote plástico com 2 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	Pct.	36	99.33.04

LOTE24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Bobina plástica, picotada, nas medidas 30x40cm, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	Bob.	150	54.97.04
2	Bobina plástica, picotada, nas medidas 35x50cm, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com 500 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	Bob.	150	54.97.13
3	Bobina plástica, picotada, nas medidas 40x60cm, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	Bob.	150	54.97.14
4	Saco monolúcido para cachorro-quente, nas medidas aproximadas 8x17 cm. Embalagem: Pacote plástico com 500 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	100	54.95.36
5	Saco monolúcido para hambúrguer, nas medidas aproximadas 12x14 cm. Embalagem: Pacote plástico com 500 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do	Pct.	100	54.95.47



	fabricante.			
6	Saco monolúcido para pipoca, nas medidas aproximadas 8 x 11 cm. Embalagem: Pacote plástico com 500 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	100	54.95.50
7	Saco plástico para cachorro-quente, nas medidas aproximadas 25x14 cm. Embalagem: Pacote plástico com 500 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	100	54.194.74
8	Saco plástico transparente, em material plástico polipropileno (pp), virgem, nas medidas 30 x 40 cm e espessura de 0,10 micras. Embalagem com 1kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	5	63.107.45
9	Saco plástico transparente, em material plástico polipropileno (pp), virgem, nas medidas 10 x 15 cm e espessura de 0,10 micras. Embalagem com 1 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	5	63.107.46
10	Saco plástico transparente, em material plástico polipropileno (pp), virgem, nas medidas 15 x 20 cm e espessura de 0,10 micras. Embalagem com 1 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	5	63.107.47
11	Saco plástico transparente, em material plástico polipropileno (pp), virgem, nas medidas aproximadas 50 x 80 cm e espessura de 0,15 micras. Embalagem com 1 kg, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Pct.	50	54.194.21

LOTE25				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Desinfetante de uso geral, com ação que elimina bactérias, fungos, mofo e mal odor, indicado para uso em geral. Composição: Cloreto de benzalconio – 0,18%, solvente, antioxidante, conservante, fragrância, água e propelente. Embalagem: Lata de metal/aço contendo no mínimo 400ml/280g com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07(sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto e laudo da atividade antimicrobiana frente as cepas: Salmonella	Un.	200	41.05.27



	choleraesuis e Staphylococcus aureus.			
2	Multi inseticida à base de água, indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra Dengue (Aedes Aegypti). Composição: Cifenotrina, metoflutrina, desilados, hidrotatrados, antioxidante, conservantes, emulsificante, mascarante, propelente e água. Embalagem: Lata de metal/aço contendo no mínimo 270ml, com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH do produto, laudo do teor de cifenotrina e metoflutrina e laudo do teste de eficácia contra o mosquito da dengue (Aedes aegypti).	Un.	12.602	41.23.01
3	Odorizador de ambientes, indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, água, propelente, álcool e fragrância. Embalagem: Lata de metal/aço contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Un.	1.500	41.56.01

LOTE26				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Dispenser cilíndrico para copos descartáveis de 180ml, com capacidade para 100 unidades. Ponteiras em aço inoxidável e cilindro central em plástico cristal. Dimensões do produto: 50 (altura) x 7,5 (diâmetro) (cm). Peso aproximado: 180 gramas. Embalagem individual, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	115	54.43.04
2	Dispenser cilíndrico para copos descartáveis de 50ml, com capacidade para 100 unidades. Ponteiras em aço inoxidável e cilindro central em plástico cristal. Dimensões do produto: 50 (altura) x 6 (diâmetro) (cm). Peso aproximado: 150 gramas. Embalagem individual, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	115	54.43.05
3	Dispenser para papel higiênico 300 a 400 metros, produzido em chapa de aço inox 430, espessura 0,5 (mm), com visor transparente para controle de reposição. Dimensões do produto: 30,5 (altura) x 27 (largura) x 12,5 (profundidade) (cm). Produto equipado com fechadura anti-furto para cadeado (não incluso). Embalagem individual, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do	Un.	29	54.120.17



	fabricante.			
4	Dispenser para papel toalha interfolhas, produzido em chapa de aço inox 430, espessura 0,5 (mm), com visor transparente para controle de reposição, capacidade de 400 a 500 folhas. Dimensões do produto: 18 (altura) x 24,2 (largura) x 14,5 (profundidade) (cm). Produto equipado com fechadura anti-furto em plástico ABS. Embalagem individual, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	30	54.120.18
5	Porta papel higiênico de parede, indicado para papéis modelo rolinho (10x30, 10x50, 10x60 metros), em metal. Deverá acompanhar conjunto de instalação.	Un.	209	54.04.21
6	Saboneteira plástica de parede, capacidade para 500 ml, injetada em material plástico ABS, com reservatório (bulbo) em polietileno, válvula de metal e molas em aço inox. Dimensões aproximadas do produto: 18 (altura) x 10 (largura) x 13 (profundidade) (cm). Embalagem individual, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	50	44.02.05

LOTE27				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Aspirador para limpeza de piscina, sem cabo, nas medidas aproximadas 280 x 150 x 480 (mm). Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	5	66.37.20
2	Escova curva para limpeza de piscina, sem cabo, com base confeccionada com termoplásticos e cerdas de nylon resistente, nas medidas aproximadas 150 x 400 (mm). Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	11	41.53.01
3	Peneira“catafolhas”, indicada para limpeza de piscinas em geral, com rede de nylon e aro plástico, sem cabo, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Produto devidamente identificado através de etiqueta contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	10	99.62.01

LOTE28				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Garrafa térmica, capacidade para 1 litro, em material plástico resistente, com tampa de rosca e ampola interna de vidro. Dimensões do produto: 10,5 (largura)	Un.	20	54.12.14



	x 30,2 (altura) x13,7 (profundidade) (cm). Peso aproximado: 519 gramas. Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.			
2	Garrafa térmica, capacidade para 750 ml, em material plástico resistente, com tampa de rosca e ampola interna de vidro. Dimensões do produto:11,5 (largura) x 24 (altura) x 14 (profundidade) (cm). Peso aproximado: 519 gramas. Deverá conter etiqueta ou gravura que identifique a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	Un.	20	54.12.08

**LOTE29**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Shampoo automotivo com cera, produto concentrado, diluição 1:50 litros de água, alto rendimento, com PH neutro, limpa e protege, conservando e restaurando brilho na pintura do veículo. Embalagem: Bomba de 20 litros, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto (modo de uso, validade, precauções), dados do fabricante e registro/notificação do produto na ANVISA.	Bb.	9	37.208.07

**LOTE30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Cera líquida incolor, a base de água, 5 litros, indicado para dar brilho em pisos laváveis. Composição: Carnaúba, parafina, emulsificante, conservante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Gl.	2.084	41.24.03
2	Impermeabilizante 5 litros, com ação seladora e acabamento. Produto autobrilho e antiderrapante. Composição: Resina acrílica, resinas nivelantes, agentes nivelantes, polímeros acrílicos, antiespumantes, conservante, coalescente e veículo. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto e laudo das características organolépticas do produto.	Gl.	250	41.06.02
3	Limpa pedras 5 litros, indicado para limpeza de pisos do tipo miracema, ardósia bruta e cimentados. Composição: Ácido sulfônico, ácido clorídrico, neutralizantes, espessante, conservante, corante e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com a	Gl.	218	41.47.28



	marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.			
--	---	--	--	--



4	Limpador de pisos, indicado para pisos laváveis de cozinhas, banheiros, escritório, assoalhos de madeira tratados com sintético, cascolac ou similares. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tensoativos não iônicos, conservantes, corantes fragrância e água. Embalagem: Frasco de 750 ml com tampa dosadora, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	50	41.47.08
5	Limpador instantâneo 500ml, indicado para limpeza pesada de superfícies laváveis. Composição: Tensoativo catiônico, álcool etílico etoxilado, sequestrante, amina óxida, conservante, corantes, nonilfenol etoxilado, fragrância e água. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml com tampa dosadora, devidamente rotulado com a marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	1.500	41.18.07
6	Removedor multiuso, a base de água, indicado para remoção de gorduras e resíduos em geral. Composição: Álcool etílico, solvente, conservante, coadjuvantes, essência e água. Produto livre de componentes derivados de petróleo. Embalagem: Frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa. O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do PH do produto.	Fr.	150	41.21.01

**LOTE31**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CODIGO
1	Desentupidor de pias e ralos, composto com hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio e corante. Embalagem: Frasco plástico de 300 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Fr.	150	41.10.01

**LOTE32**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	CÓDIGO
1	Mangueira trançada de 50 metros, com camada interna e externa reforçada. Deverá acompanhar esguicho. Embalada individualmente, com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	Rl.	90	54.17.45

Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns. Não se enquadra

como sendo bem de luxo, conforme Art. 14 do Decreto Municipal nº 12.891, de 23 de março de 2023.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

Os almoxarifados acima mencionados têm como finalidade suprir as necessidades dos servidores públicos municipais em seus locais de trabalho em relação aos produtos de limpeza e higienização, indispensáveis para o cumprimento de seus deveres, e, viabilizar as atividades cotidianas e realizar o procedimento de entregas de pedidos solicitados pelos diversos setores da Prefeitura.

Desta forma, torna-se imprescindível a realização de abastecimento destes materiais, haja vista que se encontram com quantidades defasadas em seus respectivos estoques.

Levando em conta que os almoxarifados diariamente realizam fornecimento de materiais e a necessidade destes itens fundamentais para os diversos setores da Prefeitura, torna-se indispensável a aquisição dos itens descritos neste termo de referência, para suprir as demandas do local.

O montante a ser adquirido baseou-se na solicitação de aquisição que foi informada pelos próprios almoxarifados citados.

O objeto da aquisição não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos mesmos por Pregão por Registro de Preços na forma eletrônica, pois há de se considerar os valores e os materiais ofertados por cada empresa, permitindo assim uma aquisição de um produto de qualidade com preço justo de mercado. Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através de Pregão eletrônico promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.

## **4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

### **4.1. Do Sistema de Registro de Preços –SRP**

Será adotado o Sistema de Ata de Registro de Preços: justificamos ainda que a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS cumpre os princípios da vantajosidade economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que este procedimento propicia segurança de que os materiais adquiridos atenderão a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Claro, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento às necessidades desta instituição

### **4.2. Da Vistoria Prévia**

Não se aplica.

#### **4.3 Do Agrupamento De Itens Em Lotes**

A aquisição se dará em lotes, justificativa: A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame. A descrição dos lotes encontra-se no item 1 deste termo.

#### **4.4 Da Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, Inciso I, Da Lei Nº 14.133, De 2021):**

Não se aplica.

#### **4.5 Da Vedação De Aquisição De Marca Ou Produto (Art. 41, Inciso III, Da Lei Nº 14.133, De 2021):**

Não se aplica.

#### **4.6 Da Exigência De Amostras**

A melhor classificada deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item, no ALMOXARIFADO CENTRAL localizado no NAM – Núcleo Administrativo Municipal sito a Rua 6 (Dr. Eloy Chaves), 3265, Alto do Santana, Rio Claro – SP, aos cuidados da Sra. NEIDE SIMONETTI, das 7:30h às 11:00h e das 13h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, no prazo limite de cinco (5) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

No caso de não haver entrega das amostras ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostras fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

As amostras deverão vir em embalagem original, junto aos laudos e documentos que estejam sendo solicitados neste termo e/ou edital.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de três (03) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em

língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. Havendo reprovação da amostra ou dos documentos, a empresa será inabilitada, convocando subsequentemente o próximo no ranking.

#### **4.7 Da Garantia Contratual Da Aquisição**

Não haverá exigência da garantia da aquisição dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), exceto aquelas já garantidas pelo código do consumidor, não havendo obrigatoriedade de contratação.

Destarte, considerando o objeto para aquisição de material de limpeza através de ata de registro de preços, bem como a modalidade de realização do Pregão Eletrônico, não há necessidade de exigência de garantia contratual, no caso dos autos.

#### **5. Condições De Entrega Do Objeto**

- O prazo de entrega do material é de cinco (05) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos três (03) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- O vencedor será informado qual local, quem receberá, a data e horário que ocorrerá a entrega.
- A Detentora da ata é responsável por todos os encargos gerados para a entrega do material .
- Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho/ordem de serviço, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos/ordem de serviço diferentes numa mesma embalagem;
- Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;
- Os materiais devem ser entregues em embalagens originais;

Os custos da entrega serão de responsabilidade da detentora, com horário de recebimento definido entre 7:30h às 11:00h e das 13h às 16:00h, de segunda a sexta-feira pelo servidor responsável de cada Almoxarifado/Secretaria, nos endereços abaixo relacionados, de acordo com as determinações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência.

- Almoxarifado Desenvolvimento Social: Rua 6, nº3.265 (ou Rua Dr. Eloy Chaves) Bloco14 NAM.
- Almoxarifado Administração: Rua 6, nº3.265 (ou Rua Dr. Eloy Chaves) Bloco 16 NAM.
- Almoxarifado Educação: Rua 6, nº3.265 (ou Rua Dr. Eloy Chaves) Bloco 17 NAM.
- Secretaria de Habitação: Rua 6, nº3.265 (ou Rua Dr. Eloy Chaves) Bloco 09 NAM.
- Secretaria de Meio Ambiente: Canil Municipal – Av. Das Indústrias S/N – Distrito Industrial

- Secretaria de Serviços Públicos: Rua Alfa, nº267– Distrito Industrial - Prédio DOP
- Secretaria de Esportes: Rua 9, nº01 – Bairro do Estádio (Ginásio de Esportes Felipe Karam)
- Secretaria de Segurança: Rua 12, nº26 esquina da avenida 23 – Bairro do Estádio

O transporte e a descarga dos materiais ocorrerão por conta das empresas vencedoras, inclusive mão de obra para a descarga, sem qualquer custo adicional.

Todos os produtos entregues serão conferidos através de medidas a eles cabíveis, tais como: peso, contagem, tamanho, metragem e outras pertinentes para a real conferência dos produtos.

### **5.1 Garantia Do Objeto**

O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, doze (12) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Município.

Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos materiais utilizados na fabricação do referido objeto.

Uma vez notificado, a Detentora realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até três (03) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado, sem custos adicionais

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Detentora, aceita pelo Município.

A garantia legal do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a secretaria requisitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Secretaria requisitante deverá descrever o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **6.1 Fiscalização:**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 12.891/23 Art.5).

### **Fiscalização Técnica**

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Secretaria requisitante.

### **Fiscalização Administrativa**

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **6.2 Gestor Do Contrato**

O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.158 da Lei nº14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a aquisição e eventuais condutas a serem adotadas para o

aprimoramento das atividades da Secretaria requisitante.

O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios De Medição E De Pagamento**

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações acima, bem como na proposta, devendo ser substituídos no prazo de três (03) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Secretaria Requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Secretaria requisitante durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a mesma será assinada pelo(a) Secretário(a) e encaminhada para o Departamento de Almoxarifado.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou certidões físicas (CND, FGTS e CNDT) dentro do prazo de validade (documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021)

O pagamento obedecerá a ordem cronológica determinada pela Secretaria Municipal de Finanças, dentro dos prazos estipulados no edital.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, após cada entrega, mediante anuência no documento fiscal pelo Secretário responsável.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

## **9. HABILITAÇÃO**

**Exigências para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:**

### 9.1 Habilitação Jurídica

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

### 9.2 Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

- 9.2.1.-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.2.2.-Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.2.3.-Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.4.-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.2.5.-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.2.6.-Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;**

**9.2.7.-Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

**9.2.8.-O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.**

**9.2.9. Registro comercial, no caso de empresa individual;**

**9.2.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;**

**9.2.11. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 9.2.10.**

**9.2.12. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;**

**9.2.13. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.**

### **9.3 Qualificação Econômico-Financeira**

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

-Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

-Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

-Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

-As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### **9.4 Qualificação Técnica**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta aquisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. (Art. 67, inciso V e VI, §1º da NLL 14.133/21)

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o

somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Considera-se quantidade compatível a apresentação de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado do lote.

a.1) A análise do quantitativo constante do subitem anterior poderá ser aferida através do somatório de qualquer dos itens constantes do lote, vez que estes foram licitados por produtos afins

a.2) O quantitativo previsto no subitem a) poderá ser comprovado por intermédio da apresentação de múltiplas Certidões ou Atestados.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Secretaria requisitante, cópia do contrato que deu suporte à aquisição, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

O(s) Atestado(s) dever(ão) ser apresentados em papel timbrado, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação e cargo.

O(s) Atestado(s) poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s). Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

A(s) empresa(s) fiscalizadas pelo Ministério da Saúde/Anvisa, deveram apresentar a seguinte documentação:

Autorização de Funcionamento (AF) para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a RDC 16/2014, bem como nos termos da Lei Federal nº6.360d e 23/09/76 e Decreto Federal nº8.077 de 14/08/2013.

Para maior clareza da documentação solicitada, o artigo 2º da RDC 16/2014 define o que é comércio varejista e atacadista:

**I. Comércio Varejista de produtos para saúde:** Compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

**II. Distribuidor ou comércio atacadista:** Compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

Sendo assim, a comercialização de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária entre duas pessoas



jurídicas já caracterizaria o comércio atacadista, sendo exigido a AFE, conforme artigo 3º da mesma RDC, o qual transcrevemos:

*“Art. 3º- A AFE (Autorização de Funcionamento) é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.”*

Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede do licitante, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/76, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Federal nº8.077, de 14/08/2013, devendo ser compatível e pertinente com o objeto licitado;

As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s), a não apresentação encarrega na inabilitação do licitante.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 14.667.393,61 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)

## 11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados na Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1	22.01.00	3.3.90.30.00	15.451.6007.2053	01	1100000	03851	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	Órgão	Funcional	Econômica	Fonte	Código de Aplicação	Despesa	Descrição da Fonte de Recurso
2	07.02.00	<a href="#">12.361.2001.2250</a>	33.90.30.00	01	212.0000	1852	Tesouro
	07.02.00	<a href="#">12.361.2001.2250</a>	33.90.30.00	05	282.0001	3187	Qse
	07.03.00	<a href="#">12.365.2001.2299</a>	33.90.30.00	01	212.0000	1852	Tesouro
	07.03.00	<a href="#">12.365.2001.2299</a>	33.90.30.00	05	280.0001	3188	Qse
	07.03.00	<a href="#">12.365.2001.2300</a>	33.90.30.00	01	213.0000	2269	Tesouro



	07.03.00	<a href="#">12.365.2001.2300</a>	33.90.30.00	05	281.0001	3189	Qse
3	<b>MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Canil Municipal</b>						
	15.01.00	3.3.90.30.00	18.608.6009.2230	01	1100000	02160	
4	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
	3.3.90.30.00	04.122.7002.2053	01	1100000	2192		
5	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>						
	13.01.00 - 3.3.90.30.00 - 27.813.3004.2053 - 01 - 1100000 - 02089.						
6	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>						
	09.01.00 - 3.3.90.36.00 - 16.482.5014.2003 - 01 - 100000 - 01904.						
7	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>						
	14.01.00	3.3.90.30.00	06 181 8002 2053	01	1100000	02097	
	14.01.00		06.181.8002.2053	01	1100000	2097	
8	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
	<b>RECURSO MUNICIPAL - Razão Social: Prefeitura Municipal de Rio Claro , CNPJ nº 45.774.064/0001-88, Rua 3 nº 945 – Centro, Rio Claro/SP – CEP 13500-970</b>						
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2211	01	5000043	3452	SCFV
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2003	01	5100000	1972	SEDE
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2212	01	5100000	3433	CRAS
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2213	01	5100000	3436	CREAS
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2214	01	5100000	1984	CONSELHO TUTELAR
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2218	01	5100000	1996	CENTROS COMUNITÁRIOS
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2220	01	5100000	3429	CASA DOS CONSELHOS
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2455	01	5000042	4021	ABORDAGEM SOCIAL
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2219	01	5100000	1999	ECONOMIA SOLIDÁRIA
	11.01.00	3.3.90.30.00	08 243 4002 2336	01	5100000	3422	PROGRAMA DE SEGURANÇA



	<b><u>RECURSO ESTADUAL - Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.639.416/0001-04</u></b>
	11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2191   02   5000043   2021 – SCFV ESTADUAL 11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2193   02   5000042   3446 – CREAS ESTADUAL 11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2255   02   5000043   2222 – CRAS ESTADUAL 11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2455   02   5000042   4032 – SEAS ESTADUAL
	<b><u>RECURSO FEDERAL - Fundo Municipal de Assistência Social sob o CNPJ 13.639416/0001-04.</u></b>
	11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2191   05   5000043   2019 – SCFV FEDERAL 11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2192   05   5000043   2023 – PBFÍ FEDERAL 11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2193   05   5000042   2025 – PAEFI FEDERAL 11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2199   05   5000024   2038 – IGDBF FEDERAL 11.03.00   3.3.90.30.00   08 243 4002 2455   05   5000042   4027 – SEAS FEDERAL

## 12. RESPONSÁVEIS

1	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	Gestor do contrato:	<b>RONALD TEIXEIRA PENTEADO</b>
	Fiscal do contrato:	Roberto Máximo Ferreira
2	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	Gestor do contrato:	<b>VALÉRIA VIEIRA VÉLIS</b>
	Fiscal do contrato:	Michelle Cristina Moscato
3	<b>MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Canil Municipal</b>	
	Gestor do contrato:	<b>LEANDRO GENISELLI</b>
	Fiscal do contrato:	Diego Reis
4	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
	Gestor do contrato:	<b>THIAGO YAMAMOTO</b>
	Fiscal do contrato:	Luciana Regina dos Santos
5	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
	Gestor do contrato:	<b>ERLON MASTRICICO THIELE</b>
	Fiscal do contrato:	Danilo Trevisan
6	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
	Gestor do contrato:	<b>AGNELO DA SILVA MATOS NETO</b>
	Fiscal do contrato:	Mônica Cristina Fortini
7	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>	
	Gestor do contrato:	<b>THALISON MENDES</b>
	Fiscal do contrato:	Edivaldo Gomes de Souza



8	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	Gestor do contrato:	<b>LUIZ ROGÉRIO MARCHETI</b>
	Fiscal do contrato:	Neide Antonia de Moraes Simonetti

Rio Claro, 03 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Ronald Teixeira Penteado**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

\_\_\_\_\_  
**Roberto Maximo Ferreira**  
Secretário Adjunto

\_\_\_\_\_  
**Valéria Vieira Vélis**  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**Michelle Cristina Moscato**  
Supervisora de Departamento

\_\_\_\_\_  
**Thiago Yamamoto Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

\_\_\_\_\_  
**Luciana Regina dos santos**  
Supervisora de Departamento

\_\_\_\_\_  
**Erlon Mastricico Thiele**  
Secretário Municipal de Esportes

\_\_\_\_\_  
**Danilo Trevisan**  
Chefe de Gabinete

\_\_\_\_\_  
**Thalison Mendes**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

\_\_\_\_\_  
**Edivaldo Gomes de Souza**  
Guarda Civil Municipal

\_\_\_\_\_  
**Agnelo da Silva Matos Neto**  
Secretário Municipal de Habitação

\_\_\_\_\_  
**Mônica Cristina Fortini**  
Líder de Divisão

\_\_\_\_\_  
**Leandro Geniselli**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável

\_\_\_\_\_  
**Diego Reis**  
Assessor Administrativo

\_\_\_\_\_  
**Luiz Rogério Marcheti**  
Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
**Neide Antonia de M. Simonetti**  
Líder de Divisão